



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 07/11/24
EDIÇÃO NÚMERO: 2802
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 3.805/2024

Súmula: Dá denominação à Rua Luiz Chagas, localizada no Jardim Guarani, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de **RUA LUIZ CHAGAS**, a rua sem denominação no bairro Jardim Guarani, Campo Largo, coordenadas: com início nas coordenadas UTM SAD69 E=659959.330 e N=7186161.160 e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=659946.134 e N=7186199.424, no Jardim Guarani, Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Novembro de 2024.


João Carlos Ferreira

Presidente